



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de Junho de 2004



Série

Número 124

## Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Declaração de rectificação n.º 10/2004

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA  
Anúncio de abertura de procedimento  
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Aviso

A PONTA OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA  
ZONA OESTE DAMADEIRA, S.A.  
Anúncios de abertura de procedimento

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO S.A.  
Anúncio de abertura de procedimento

## SECRETARIA-GERALDAPRESIDÊNCIA

## Declaração de Rectificação n.º 10/2004

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial 2.ª Série, n.º 105, de 28 de Maio de 2004, a publicação referente à sociedade denominada FLORALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS (MADEIRA) S.A., (ANTES. FLORIALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS (MADEIRA), LDA., declara-se, para os devidos efeitos, que:

Onde se lê:

FLORALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS (MADEIRA) S.A., (ANTES. FLORIALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS (MADEIRA), LDA.

Deverá ler-se

FLORIALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS (MADEIRA) S.A., (ANTES. FLORIALIS - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE FLORES E FRUTOS (MADEIRA), LDA.

Secretaria-Geral da Presidência, 25 de Junho de 2004.

## SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE TURISMO

## Anúncio de abertura de procedimento

Concurso Público Internacional, no âmbito da União Europeia, para concepção, construção, decoração, montagem/desmontagem, armazenamento e transporte do novo stand promocional da Região Autónoma da Madeira (RAM) para a Bolsa Internacional de Turismo de Lisboa (BTL), por um período de 3 anos consecutivos.

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira-Secretaria Regional do Turismo e Cultura-Direcção Regional de Turismo	À atenção de: Director Regional de Turismo
Endereço: Avenida Arriaga, 18	Código postal: 9004-519 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 00 351 291211900	Fax: 00 351 291232151
Correio electrónico: info@madeiratourism.org	Endereço internet (URL): www.madeiratourism.org

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE \*

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução  Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda  Combinação  dos anteriores

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concepção, construção, decoração, montagem/desmontagem, armazenamento e transporte do novo stand promocional da Região Autónoma da Madeira (RAM) para a Bolsa Internacional de Turismo de Lisboa (BTL), por um período de 3 anos consecutivos.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto deste concurso consiste no seguinte: concepção, construção, decoração, montagem/desmontagem, armazenamento e transporte do novo stand promocional da Região Autónoma da Madeira (RAM) para a Bolsa Internacional de Turismo de Lisboa (BTL), por um período de 3 anos consecutivos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Feira Internacional de Lisboa (FIL), sito no Parque das Nações, em Lisboa, por ocasião da realização da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL).

Código NUTS PT132

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Objecto	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
principal	36.14.41.00-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

## II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Ou: Início □□□□□□□□ e/ou termo 31/01/2007 (dd/mm/aaaa)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor do montante total do fornecimento

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Turismo e Cultura-Direcção Regional de Turismo

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um grupo de concorrentes o qual deve revestir a forma jurídica que lhe assegure personalidade jurídica própria e responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Constam do programa do concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Constam do programa do concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Constam do programa do concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Constam do programa do concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

## SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

## IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público  Concurso limitado urgente

Concurso limitado  Processo por negociação urgente

Processo por negociação

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X

B1) os factores a seguir indicados (por ordem decrescente de importância) X

1-Consistência com a estratégia de marketing do Destino Madeira-40%

2-Qualidade técnica e artística-35%

3-Preço-25%

## IV.3) Informações de carácter administrativo

## IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04/ 08/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo: € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) se remetido por correio € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros) Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O pagamento, que já inclui IVA à taxa legal em vigor, é efectuado em numerário ou através de cheque visado passado à ordem da Direcção Regional de Turismo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação) 09/08/2004 (dd/mm/aaaa) até às 17 Horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou   meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 10/08/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 Horas

Local: indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios****VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
POPRAM III-Feder

**VI.4) Outras informações** (se aplicável)

**VI.5) Data de envio do presente anúncio** 18 / 06 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 18 de Junho de 2004.

O SECRETARIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

Para publicação no Jornal Oficial da Região, Diário da Republica e Jornal Oficial das Comunidades Europeias

\*cfr. Descrito no Regulamento CPV 2195/2002, para publicação no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para contratos de igual valor ou superior ao limiar europeu

\*\* cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1223/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L117, de 22 de Junho

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-06-15:

- CATARINA SOFIA CORREIA FAGUNDES, contratada a termo certo pela Direcção Regional do Turismo-rescindido o contrato, de mútuo acordo, com efeitos a partir de 2004-07-06, inclusive.

Funchal, 17 de Junho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 23/2004, de 09.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento da seguinte vaga do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior-uma vaga.

2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:

a) Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;

- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
  - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
  - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- b) Requisitos especiais: possuir licenciatura em Relações Internacionais.
- 4 - A remuneração mensal ilíquida, inicial, como Técnico Superior de 2.ª classe, presentemente, é de 1 241,32 € (índice 400), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.  
A remuneração mensal, actualmente, como Estagiário da carreira técnica superior, é de 996,16 € (índice 321).
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da formação em Relações Internacionais.
- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é no Centro Cívico e Cultural de Santa Clara, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
- a) Prova de conhecimentos gerais de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26. Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
- Direitos e deveres da função pública:
  - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
  - Formas de constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego na Administração Pública (artigos 3.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs. 407/91, de 17.OUT, e 218/98, de 17.JUL);
  - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs. 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
  - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
  - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);

- Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
  - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
  - Deontologia profissional do funcionário público:
  - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs. 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
  - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
  - Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
- b) Prova de conhecimentos específicos com base no seguinte programa aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Turismo e Cultura, de 1999-06-17 (ponto 1.9), publicado no Jornal Oficial n.º 123, II série, de 1999-06-28:
- As funções das entidades oficiais na execução da política de turismo da Região Autónoma da Madeira (RAM):
    - Qualidade e diversificação da oferta;
    - Desenvolvimento do sector turístico;
    - Objectivos;
    - Mercados;
    - Definição do produto;
    - Campanhas.
  - Relações internacionais:
    - Conceito;
    - Objectivos;
    - Evolução do turismo na RAM;
    - O turismo da RAM inserido no âmbito do turismo internacional;
    - Importância do papel da União Europeia (EU) em matéria de turismo-as inerentes acções desenvolvidas pela EU;
    - O turismo como contributo para a promoção de identidade europeia e como reforço da coesão económica e social de EU;
    - Perspectivas de futuro para o turismo da RAM, considerando a evolução do papel da EU em matéria de turismo.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores,
- considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Motivação para a função;
  - Sentido de responsabilidade;
  - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.FEV-diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência-, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - O ingresso na categoria para a qual é aberto este concurso é precedido de estágio, durante um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, com as devidas alterações constantes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ.
- 8.1 - Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15.FEV, a classificação final, como Estagiário, é a média aritmética simples do respectivo:
  - a) Relatório de estágio, classificado de 0 a 20 valores;
  - b) Classificação da licenciatura em Relações Internacionais.
- 8.2 - É excluído todo o Estagiário que obtenha uma classificação final inferior a 14 valores.
- 8.3 - O júri do estágio é o mesmo deste concurso.
- 9 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165-9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
  - a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.
- 9.1 - Juntamente com o requerimento-cujo modelo é fornecido pelo Sector de Pessoal da DRAC-devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Certificado ou outro documento idóneo comprovativo da licenciada em Relações Internacionais.
- 10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.
- 11 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Escultor Ricardo Jorge Abrantes Veloza, Director Regional dos Assuntos Culturais.
- Vogais efectivos:
- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, Directora da Photographia-Museu Vicentes, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
  - Licenciada Nadia Meroni, Técnico Superior de 2.ª classe (DRT).
- Vogais suplentes:
- Licenciado Francisco Filipe de Bettencourt Simões Gomes, Técnico Superior de 2.ª classe;
  - Licenciada Susana Rute Alves Correia de Abreu, Técnico Superior de 2.ª classe.
- Funchal, 14 de Junho de 2004.
- O PRESIDENTE DO JÚRI, Ricardo Jorge Abrantes Veloza
- SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**
- Aviso**
- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 17 de Maio de 2004, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de ingresso, para preenchimento de um lugar vago na categoria de carpinteiro do grupo de pessoal operário qualificado, existente no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas, constante do Mapa II do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2001/M, de 11 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-U/2001, de 30 de Junho, e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2002/M, de 5 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11-A/2003/M, de 31 de Março e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 5-D/2003, de 30 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 142, constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - Compete ao carpinteiro a construção e reparação de estruturas e outras obras em madeira ou materiais afins.
- 6 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os funcionários ou agentes nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que reúnem os seguintes requisitos:
- 6.1 - Gerais:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - Ter 18 anos completos;
  - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
  - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
  - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatam;
  - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2 - Especiais:
- 6.2.1 - Possuir a escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.
- A formação ou experiência profissional adequada poderá ser obtida nas situações de aprendiz e ou de ajudante.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Obras Públicas - Direcção de Serviços de Parque de Materiais e Equipamento Mecânico - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 8 - Serão utilizados, como métodos de selecção, a prova prática de conhecimentos específicos com duração de 30 minutos, cujo programa se encontra definido no Despacho conjunto da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação e da Secretaria Regional do Equipamento Social publicado no JORAM n.º 60, II Série de 26 de Março de 1999, e a entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório.
- Aprova prática de conhecimentos, visa avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.
  - A entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 8.1 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos.
- 8.2 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064 - 506, Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Habilitações profissionais (Especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
  - d) Experiência profissional, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e se é funcionário ou agente, indicação da categoria e respectivo serviço, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, carreira e na função pública;
  - e) É dispensada apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.
  - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 9.1 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 10 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6 - 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 11 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 14 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo concurso:
- Presidente:
- Alfredo António Camacho - Director de Serviços de Parque de Materiais e Equipamento Mecânico.
- Vogais Efectivos:
- Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão de Materiais e Equipamento (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
  - João Manuel Melim Pereira Cravo - Encarregado Geral.
- Vogais Suplentes:
- João José da Silva Serrão Andrade - Chefe de Divisão de Assistência e Manutenção Mecânica;
  - Francisco Miguel Pereira Ferreira - Técnico Superior Principal.
- 15 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Junho de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
- Aviso**
- Por despacho do Exm.º Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 04/06/2004:
- Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com ANA CRISTINA AGRELA GOMES, para frequentar na Direcção Regional de Ordenamento do Território da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, o estágio necessário ao ingresso na carreira técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de arquitectura, consistindo as funções na aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito da especialização de arquitectura, com a renumeração mensal

correspondente ao índice 321 da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 17 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado 11/06/2004

- foi autorizada a nomeação provisória, de PAULO JORGE BASÍLIO RODRIGUES, na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de especialista de informática, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

LABORATÓRIO REGIONALDE ENGENHARIACIVIL

#### Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com o ponto 2 da Resolução n.º1014/98 de 6 de Agosto, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 14 de Maio de 2004, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26/04.

1.1 - Área funcional: Experimentação Laboratorial.

2 - O concurso é válido apenas para o lugar acima referido e esgota-se com o respectivo preenchimento.

3 - Local de Trabalho: Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.

4 - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, registado, e com aviso de recepção, para a morada acima indicada dentro do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4.1 - Nos requerimentos deve constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações Literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
- f) Declaração do candidato, sob o compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso.

5 - Assiste ao Júri a faculdade de em caso de dúvida exigir a qualquer candidato a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

6 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, a classificação de serviço, em termos qualitativos e quantitativos, referente ao tempo relevante para o presente concurso e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, explicificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- c) Curriculum vitae detalhado, e assinado.

8 - Os Funcionários do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais.

9 - O método de selecção, a utilizar será o da avaliação curricular.

9.1 - Na avaliação, em que será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores, serão tidos em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço.

10 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho.

12 - Lei aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e na Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

13 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng.º Luís Miguel Gouveia Correia - Chefe de Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação.

Vogais Efectivos:

- Eng.º César Nicolau Lourenço - Chefe de Núcleo de Estruturas. (substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves - Técnico Superior de 2.ª classe.

Vogais Suplentes:

- Eng.º José Fernando Vieira de Sousa - Chefe de Departamento de Geotecnia;
- Eng.ª Délia Maria Fernandes de Sousa - Chefe de Núcleo de Fundações.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 7 de Junho de 2004.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

##### Aviso

Pelo meu Despacho n.º 147/2004, de 15 de Junho:

Nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, JOÃO TEOTÓNIO ROCHA AVEIRO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 17 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

##### Aviso

Pelo meu Despacho n.º 148/2004, de 15 de Junho:

Nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, RUI ALEXANDRE MONTEIRO CORREIA.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 17 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

##### Aviso

Pelo meu despacho n.º 139/2004, datado de 3 de Junho de 2004, Ferdinando António Barradas Soares de Abreu foi nomeado, em regime de Comissão de Serviço, para o cargo de Chefe de Divisão de Protecção da Floresta, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir de 3 de Junho de 2004.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

##### Aviso

Pelo meu despacho n.º 138/2004, datado de 3 de Junho de 2004, Altino Agostinho de Sousa de Freitas foi nomeado definitivamente na categoria de Consultor Jurídico Principal, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

##### Aviso

Pelo meu despacho n.º 140/2004, datado de 3 de Junho de 2004, Natália Maria Pinto Nunes foi nomeada definitivamente na sequência de aprovação em estágio, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

##### Aviso

Pelo meu despacho n.º 134/2004, datado de 31 de Maio de 2004, Maria de Lurdes Vieira Spínola Costa foi nomeada



provisoriamente na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

Pelo meu despacho n.º 141/2004, datado de 3 de Junho de 2004, foram nomeados definitivamente na categoria de Motosserrista Principal, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, os seguintes funcionários:

- José Gonçalves da Silva;
  - António Adriano da Silva Duarte;
  - António Celestino Vasconcelos de Freitas.
- (Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

Pelo meu despacho n.º 142/2004, datado de 3 de Junho de 2004, Daniel Fernandes de Castro foi nomeado definitivamente na categoria de Carpinteiro Principal, da carreira de Operário Qualificado, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas.

(Não carece de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Junho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

### CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PARTICULARES

#### Aviso

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE  
LOTEAMENTO N.º 41/78  
DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), avisam-se todos os interessados que a partir do dia 5 de Julho de 2004 até o dia 26 de Julho de 2004, encontra-se em período de discussão pública um projecto de alterações da utilização do lote n.º 22 do alvará de loteamento n.º 41/78, em nome de Luis Alberto Sousa, residente à Rua Doutor Vasco Marques número vinte e cinco, Monte, para o prédio situado à Rua Dr. Vasco Marques n.º 25, lote 22, freguesia do Monte, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 4055/20030526, inscrito na matriz sob o artigo Rústico n.º 14 da Secção "V", e sob o artigo Urbano n.º 792, processo n.º 12184/2004.

Durante o período de discussão pública o projecto de alterações ao alvará de loteamento pode ser consultado na Divisão Administrativa de Obras Particulares e as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito nesse mesmo serviço até à data de encerramento do período de discussão.

Funchal e Paços do Concelho, aos 17 de Junho de 2004.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA  
CÂMARA, Duarte Nuno da Silva Gomes

### PONTA OESTE-SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAZONA OESTE DAMADEIRA, S.A

#### Anúncio de abertura de procedimento

Anúncio n.º 06/2004

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE  
DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DARIBEIRABRAVA

1- A Ponta Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., com sede no Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 200 060, fax 291 200 069 e e-mail pontadooeste@netmadeira.com, torna público que se encontra aberto concurso público para a concessão e exploração do Restaurante do Parque de Estacionamento da Ribeira Brava, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.

2- A concessão da exploração é válida por 10 (dez) anos, contados a partir da data de celebração do contrato de concessão.

3- O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 4.000,00€ (quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4- Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.

5- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o Caderno de Encargos.

6- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas-identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.

7- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, na sede da Ponta do Oeste S.A., onde podem ser examinados durante o horário de funcionamento-entre as 9.00 e as 12.30 horas e as 14.00 e as 17.30 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Ponta do Oeste, S.A..

8- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.

9- As propostas deverão ser entregues na sede da Ponta do Oeste, S.A., ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17.30 horas do dia 19 de Julho.

10- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sede da entidade adjudicante, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

11- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- a) Preço proposto (30%);
- b) Experiência profissional na área objecto do concurso (30%);
- c) Qualidade do Equipamento e Mobiliário a instalar (20%);
- d) Prazo para a abertura do estabelecimento ao público (10%);
- e) Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (10%).

12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.

13- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.

14- O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos consagrados no Programa de Concurso.

15- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 15 de Junho de 2004.

Funchal, 14 de Junho de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Rosa Gomes

## Anúncio de abertura de procedimento

Anúncio n.º 07/2004

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR DA FRENTE MAR DARIBEIRABRAVA

1- A Ponta Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., com sede no Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 200 060, fax 291 200 069 e e-mail pontadoeste@netmadeira.com, torna público que se encontra aberto concurso público para a concessão e exploração do Snack-Bar da Frente Mar da Ribeira Brava, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.

2- A concessão da exploração é válida por 10 (dez) anos, contados a partir da data de celebração do contrato de concessão.

3- O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4- Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.

5- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o Caderno de Encargos.

6- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas-identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.

7- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, na sede da Ponta do Oeste S.A., onde podem ser examinados durante o horário de funcionamento-entre as 9.00 e as 12.30 horas e as 14.00 e as 17.30 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Ponta do Oeste, S.A..

8- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.

9- As propostas deverão ser entregues na sede da Ponta do Oeste, S.A., ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17.30 horas do dia 20 de Julho.

10- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sede da entidade adjudicante, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

11- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- Preço proposto (30%);
- Experiência profissional na área objecto do concurso (30%);
- Qualidade do Equipamento e Mobiliário a instalar (20%);
- Prazo para a abertura do estabelecimento ao público (10%);
- Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (10%).

12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.

13- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.

14- O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos consagrados no Programa de Concurso.

15- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 16 de Junho de 2004.

Funchal, 15 de Junho de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Rosa Gomes

## Anúncio de abertura de procedimento

Anúncio n.º 08/2004

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA FRENTE MAR DARIBEIRABRAVA

1- A Ponta Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., com sede no Palácio do Governo Regional, Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, telefone 291 200 060, fax 291 200 069 e e-mail pontadoeste@netmadeira.com, torna público que se encontra aberto concurso público para a concessão e exploração do Restaurante da Frente Mar da Ribeira Brava, de acordo com o definido no Caderno de Encargos.

2- A concessão da exploração é válida por 10 (dez) anos, contados a partir da data de celebração do contrato de concessão.

3- O valor mensal base da contrapartida financeira da concessão é de 4.000,00 € (quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

4- Os concorrentes podem propor valores superiores ao valor base referido no ponto 3.

5- O valor mensal da concessão será actualizado anualmente, no mês de Janeiro, sendo a actualização anual calculada de acordo com o Caderno de Encargos.

6- Os concorrentes devem apresentar os documentos de habilitação e os documentos que instruem as propostas-identificados no Programa de Concurso, bem como cumprir os requisitos mínimos de qualificação consagrados no mesmo.

7- O Processo do Concurso encontra-se à disposição dos concorrentes, na sede da Ponta do Oeste S.A., onde podem ser examinados durante o horário de funcionamento-entre as 9.00 e as 12.30 horas e as 14.00 e as 17.30 horas, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo, mediante o pagamento de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da Ponta do Oeste, S.A..

8- Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados, por escrito, no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.

9- As propostas deverão ser entregues na sede da Ponta do Oeste, S.A., ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17.30 horas do dia 21 de Julho.

10- O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10.00 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior ao termo do prazo para a apresentação das propostas, na sede da entidade adjudicante, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

11- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- Preço proposto (30%);
- Experiência profissional na área objecto do concurso (30%);
- Qualidade do Equipamento e Mobiliário a instalar (20%);
- Prazo para a abertura do estabelecimento ao público (10%);
- Adequação dos meios humanos a afectar à concessão (10%).

12- Os concorrentes devem manter as suas propostas durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.

13- Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.

14- O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá apresentar caução, nos termos consagrados no Programa de Concurso.

15- Este anúncio foi enviado para publicação no JORAM a 17 de Junho de 2004.

Funchal, 16 de Junho de 2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Rosa Gomes

## SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO S.A.

### Anúncio de abertura de procedimento

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.	À atenção de: O Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Edifício do Governo Regional-3.º andar, Avenida Zarco	Código postal: 9004-527
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: + 351 291 280302	Fax: + 351 291 282076
Correio electrónico: metropolitana@metropolitana.com.pt geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL):

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Parque Desportivo de Água de Pena, Machico

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de parque de lazer e respectivos acessos.

O preço base de concurso é de 12.000.000€ ( Doze Milhões de Euros )

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Machico, Região Autónoma da Madeira, Portugal

Código NUTS PT300

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Classificação Estatística de Produtos por Actividade ( CPA ), a que se refere o Regulamento ( CEE ) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento ( CE ) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho 1998:

Categoria 45.11.1, Subcategoria 45.11.12 ( trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza do terreno ), Subcategoria 45.11.21 ( trabalhos de escavação de valas ), Subcategoria 45.11.23 ( trabalhos de terraplanagem ); Categoria 45.21.1 Subcategoria 45.21.14 ( trabalhos de construção geral de edifícios comerciais e afins); Categoria 45.23.1 Subcategoria 45.23.11 ( trabalhos de fundações para auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões), Subcategoria 45.23.12 ( trabalhos de pavimentação de auto-estradas, estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões), Subcategoria 45.23.21 ( trabalhos de construção geral de pavimentos para estádios e campos desportivos ); Categoria 45.25.4 Subcategoria 45.25.42 ( trabalhos de montagem de estrutura metálicas em outras obras); Categoria 45.31.1 Subcategoria 45.31.12 ( trabalhos de instalação eléctrica em edifícios não residenciais), Subcategoria 45.31.13 ( trabalhos de instalação eléctrica noutros tipos de obras ); Categoria 45.31.3 Subcategoria 45.31.30 ( trabalhos de instalação de elevadores e escadas rolantes);

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

NÃO  SIM

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 360 a partir da consignação

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da Caução é de 5% do preço total do contrato.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros.**

Consórcio Externo ou agrupamento complementar de empresas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo Instituto de Mercados De Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário ( IMOPPI ), que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª Categoria da classe correspondente ao valor total da proposta;

- 1.ª, 9.ª, 10.ª Subcategoria da 2.ª Categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores

as autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 15.1 do Programa de Concurso.

c) Os concorrentes não detentores de certificado emitido pelo IMOPPI a que se refere as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.ª e 68.ª do mesmo diploma legal.

d) As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 16/04**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 26/07/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo para suporte digital(se aplicável): 1000

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O process de concurso poderá ser adquirido na sede da SMD, S.A., devendo o pagamento ser efectuado com cheque cruzado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

(consoate se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

02/08/2004 (dd/mm/aaaa) Hora (se aplicável) 17h00

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 03/08/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10

Local: Sede da Sociedade

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso até cinco dias antes da data do Acto Público.

As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17 horas do 31.º dia consecutivo, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República.

O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10h00 do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a apresentação das propostas.

De acordo com o previsto no n.º1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data de consignação.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO** 13/06/2004 (dd/mm/aaaa)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)